



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr.

Namy Chequer

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, **Luciano Rezende**, que determine à **Secretaria Municipal de Saúde** que faça a implantação da Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI) no Bairro Atlântica Ville.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como principal justificativa a solicitação dos frequentadores e moradores do entorno do Parque. Os idosos têm reivindicado que a citado Parque tenha uma APPI, uma vez que os equipamentos servem para alongar, fortalecer, desenvolver a musculatura em geral e trabalhar a capacidade aeróbica. É importante também que a mesma conte com a presença de um profissional de Educação Física para que o mesmo possa orientar e acompanhar as atividades dos idosos.

Os aparelhos, de baixo impacto, simulam atividades do cotidiano das pessoas, como caminhadas, remada, alongador, entre outros. A prática da atividade física na Terceira Idade pode auxiliar na redução das complicações de doenças crônicas, bem como contribuir para a diminuição no consumo de medicamentos.

Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, aguardamos que seja prontamente atendida.

Palácio Atílio Vivacqua, em 22 de setembro de 2015.

Marcelo Santos Freitas – Marcelão

Vereador – PT